PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 23 de março de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

29 MAR 2021

Presidente

Ofício GP nº 67/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 192/2021, oriundo da aprovação do Requerimento nº 51/2021 de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos senhores Vereadores Diogo Montefusco Ceschim da Silva, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos informar que este Executivo não possui funcionário ganhando abaixo do mínimo nacional.

Salientamos que o Setor de Recursos Humanos estará à disposição para dirimir outras dúvidas relativas à presente propositura.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 MAR 2021
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 51 **/2021** **Proc.** 46182 **Of.** 192/2021

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 01 /03/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.021, de 303 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, cujo valor passou a ser de R$ 1.100,00(mil e cem reais);

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 7º dispõe sobre vários direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, que visem à melhoria de sua condição social, e dentre eles: ***IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;***

Considerando que atualmente há dezenas de servidores públicos municipais que estão referenciados abaixo do mínimo nacional, tendo em vista que os valores das referências 5-A e 5-B, respectivamente, estão fixados em R$ 1.044,79(mil e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e R$ 1.097,20(mil e noventa e sete reais e vinte centavos);

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Chefe do Executivo Municipal de Pompeia solicitando que informe a este Legislativo o que segue:

a) Quantos funcionários estão nas referências 5-A e 5-B?
b) Dentre esses, existe algum ganhando abaixo do mínimo nacional? Caso negativo, informar como está sendo a complementação salarial a fim de atingir o mínimo nacional.
c) O Executivo tem algum plano para adequar as referências citadas ao mínimo nacional?

Sala das Sessões,
1º de março de 2021.

Diego Montefusco Caschim Silva
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD

Plínio José Arf Leal
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador